

## Convocação de Assembléia Geral Extraordinária por iniciativa de condôminos - CONDOMÍNIO GRAND FOREST RESIDENCE SPA & RESORT

**Categoria:** Outros  
**Criado por:** Giovani Ortolan  
**Data de criação:** 26/10/2026  
**Meta de assinaturas:** 100

### IDENTIFICADOR ÚNICO DA PETIÇÃO

UUID: 699d7f9b-0e82-49e8-9542-3406fc0fe7f4

*Este código identifica unicamente esta petição e deve ser preservado na assinatura digital.*

### Descrição da Causa

Vimos por meio desta, com fundamento nos artigos 9º, alínea 'j', 18º, alínea 'd', ambos da Convenção do Condomínio Grand Forest Residence Spa & Resort (CNPJ: 56.968.030/0001-40) e artigo 1.349, do Código Civil, requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária na modalidade HÍBRIDA (online e presencial - no salão La Pergola) para destituição do síndico, Sr. Olmiro Alan Grigolo, já que ele deixou de observar as disposições da Convenção do Condomínio Grand Forest Residence Spa & Resort, em especial aquelas relacionadas nos artigos 16º (Artigo 16º: As decisões da Assembléia Geral só poderão ser alteradas ou revogadas por outra Assembléia Geral) e 24º, alíneas 'n' e 't' (Artigo 24º: Além das atribuições constantes da legislação vigente, compete ao Síndico: n) cumprir e fazer cumprir a Convenção, o Regimento Interno, as Normas para Aprovação de Projetos e Execução de Obras e as deliberações da Assembléia Geral t) dar imediato conhecimento à Assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do CONDOMÍNIO). A administradora e/ou o Sr. Síndico terão o prazo de 07 (sete) dias corridos - sob pena de judicialização para tal finalidade, depois de recebido o presente requerimento para lançar o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária com a finalidade específica para discussão e deliberação sobre a destituição de síndico, cuja data para a sua efetiva realização não deverá ser superior a 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento deste pleito.

*[ Espaço reservado para assinatura digital ]*

**Como assinar este documento?**

Acesse nosso guia completo: <https://peticaobrasil.com.br/ajuda/como-assinar/>

**ATENÇÃO:** Após assinar no Gov.br, você DEVE retornar à plataforma Petição Brasil e fazer o upload do PDF assinado para que sua assinatura seja validada e contabilizada.